



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5725 - Sexta-feira, 6 de abril de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 6 de abril de 2018 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de abril de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a servidora CARLA ZAMBIASI, 825144/5, a contar de 02/04/2018, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 102, de 05/04/2018 (Processo 17.0.000030026-8).

DISPENSA o servidor GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK, 1123246/2, a contar de 09/04/2018, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 104, de 05/04/2018 (Processo 18.0.00002064-4).

MODIFICA a Portaria nº 075, de 08/03/2018, que constituiu o Grupo de Trabalho para elaborar diagnóstico sobre a viabilidade de otimização ou unificação dos serviços de conservação e manutenção, bem como projetos e obras de instalação de redes de esgoto cloacal, redes de águas pluviais, sistema de drenagem e de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre, para PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, de 05/04/2018 para 05/05/2018, através da Portaria 105 de 05/04/2018. (Processo 18.0.000020241-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso

de suas atribuições legais,

DISPENSA PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001350, a contar de 12/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1129 de 05/04/2018 (Processo 001.036941.14.0).

RETIFICA a Portaria nº. 2994329 de 20/12/2017, em relação à servidora MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, matrícula nº. 345225/01, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao cargo da servidora, que passa a ser Psicólogo, e não como constou, por meio da Portaria 3087168/2018, de 19/01/2018 (Processo 001.037733.12.5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, vaga 1002964, a contar de 05/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1117 de 04/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DESIGNA ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18701002, vaga 1001516, a contar de 06/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1112 de 03/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DISPENSA RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, vaga 1002941, a contar de 05/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1116 de 04/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DISPENSA NELSON TELICHEVESKY, 168595/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18701002, vaga 1001516, a contar de 06/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1111 de 03/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DISPENSA ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo,

do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001789, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1114 de 03/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DISPENSA ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001292, a contar de 26/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1113 de 03/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DISPENSA GABRIELA FREEZE MIGUEL, 1096435/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, vaga 1000586, a contar de 26/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1127 de 04/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DISPENSA MIGUEL AZI SOBRINHO, 218203/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001798, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1128 de 04/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DISPENSA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Topografia e Desenho/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302002, vaga 1001688, a contar de 15/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1132 de 05/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 27/03/2018, a Portaria 034/17, que subdelegou competências ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, incluindo a autorização para assinar ofícios de solicitação para concessão da Gratificação de Quebra de Caixa, através da Portaria 3571575, de 27/03/2018 (Processo 18.0.000028391-2).

AUTORIZA o afastamento da servidora RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/2, Administrador, no período de 06/06/2018 a 08/06/2018, para participar do Fórum de Gestão Pública - FOGESP, promovido pelo Conselho Federal de Administração, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3614407, de 03/04/2018. (Processo 18.0.00028402-1)

AUTORIZA o afastamento do servidor FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 03/04/2018 a 06/04/2018, para participar de reuniões com a empresa CONSULT, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3627299, de 05/04/2018. (Processo 18.0.000029346-2)

DESIGNA DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, substituindo CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 19/03/2018 a 29/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3626026 de 05/04/2018 (Processo 18.0.000013863-7).

DESIGNA CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501029, substituindo ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/03/2018 a 29/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3625847 de 05/04/2018 (Processo 18.0.000009738-8).

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3607411 de 03/04/2018 (Processo 17.0.000104819-8).

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 31/05/2017 a 14/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3607664 de 03/04/2018 (Processo 17.0.000104819-8).

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/03/2017 a 15/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3607584 de 03/04/2018 (Processo 17.0.000104819-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 117301.4/1, Coordenadora de Estágios da SMIC, SMTUR, EDIFICAPOA, INOVAPOA e SMURB, como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios (TC's) e Termos Aditivos (TA's) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 29 de 28/03/2018 (Processo 18.0.000031635-7).

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 117301.4/1, como Coordenadora de Estágios da SMIC, SMTUR, EDIFICAPOA, INOVAPOA e SMURB, a contar de 28 de março de 2018, em substituição a LUCIANA PEREIRA TRINDADE, 92.337-3, através da Portaria 28 de 28/03/2018 (Processo 18.0.000031635-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2018, ANAJARA FIEDLER LOPES, Assessora Técnica, matrícula 1401491 e LUCAS MACHADO PAIM, Administrador, matrícula 1240676, como responsáveis pelo pronto pagamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, conforme Portaria 012, de 05/04/2018 (Processo 18.0.000031591-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALICE BEMVENUTI, 46889001, professora, para afastar-se de suas funções no período de 03 a 06 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro de Alinhamento PNLD 2019, a realizar-se em Maceió/AL, através da Portaria 225 de 04/04/2018 (Processo 18.0.000026515-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho, de 12 a 14/04/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 229, de 02/04/2018 (processo 18.0.000012048-7).

AUTORIZA RAFAEL CORREA DA SILVA SANTOS, 1117068/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 06 a 08/06/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 230, de 02/04/2018 (processo 18.0.000024145-4).

AUTORIZA NADIA REGINA STELLA, 481730/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de investigação, dia 03/04/2018, em Gravataí/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 232, de 03/04/2018 (processo 18.0.000029749-2).

AUTORIZA VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da Feira Hospitalar 2018, de 22 a 25/05/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 234, de 03/04/2018 (processo 18.0.000023945-0).

AUTORIZA THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Técnicas Fasciais Avançadas de Chila, dias 25 e 28/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 233, de 03/04/2018 (processo 18.0.000011862-8).

DESIGNA ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 486969/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço do Centro Obstetrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602031, substituindo JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA, 220866/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 21/02/2018 a 07/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 211 de 02/04/2018 ().

DESIGNA GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Manutenção Predial/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602015, substituindo RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 12/03/2018 a 26/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 212 de 02/04/2018 ().

NOMEIA os representantes do Hospital AESC - SANTA ANA, para a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 65579/2017, através da Portaria 253, de 03/04/2018, conforme quadro anexo.

| NOME | CARGO |
|---|-----------------------------------|
| LUIZ EDUARDO BLANSKI (titular) | Diretor Executivo |
| CAMILA DA FONSECA CARVALHO (suplente) | Gerente Administrativo |
| MARCELO FAGUNDES (titular) | Diretor Médico |
| CRISTINA FALEIRO PEREIRA (suplente) | Supervisor Assistencial |
| ARLETE FANTE (titular) | Gestor de Relações Institucionais |
| MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES (suplente) | Gestor de Filantropia |

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para ordenarem despesas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com valor máximo de R\$ 20.000,00, a contar de 02/04/2018, os seguintes servidores: CESAR BENEDITO GABIN, 723906, Diretor de Relacionamento com o Cliente; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, Diretor de Operações; MARCELO GIL FACCIN, 713275, Diretor de Tratamento

e Meio Ambiente; MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, Diretor de Gestão e Desenvolvimento e RICARDO ROWER DE OLIVEIRA, 1367161, Diretor de Gestão Administrativa, através da Portaria 644 de 02/04/2018 (processo 18.10.000001820-6). **REPUBLICAÇÃO**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/04/2018 a 30/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 650 de 04/04/2018 (Processo 17.10.000000212-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, matrícula 1189972/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro para o Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, a contar de 02/04/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 175, de 02/04/2018 (Processo 18.15.000002268-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários DIOGO RUBIN TOLEDO, matrícula 9180, CAMILA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 17531 e MARIANA DE SOUZA BARRETO, matrícula 21075 como fiscais do contrato 01/2018, firmado com a empresa Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 26/03/2018, através da Portaria 39 de 20/03/2018.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 51

de 27/03/2018 (processo 18.13.000001815-1).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiários remanescentes | Matrícula |
|---------------------------|-------------|-----------------------|-----------|---------------|--------------------------------|-------------|
| LEONTINA MACHADO DA SILVA | 622051/01-1 | ARTHUR NUNES DA SILVA | 622051/01 | 30/01/2018 | CLAUDIA MARIA MACHADO DA SILVA | 622051/01-2 |
| | | | | | MARCO ANTONIO MACHADO DA SILVA | 622051/01-3 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte pela cessação da invalidez, de acordo com o Laudo D18.002, de 25/01/2018 da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso III e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 030 de 06/03/2018 (processo 18.13.000001402-4).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------------|-------------|-----------------------------|-----------|---------------|
| EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA | 137598/03-1 | ANTONIO PACHECO DE OLIVEIRA | 137598/03 | 25/01/2018 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 48 de 26/03/2018 (processo 18.13.000000839-3).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------------|-------------|--------------------------------|-----------|---------------|
| MARIA NOEMIA DO CARMO PIRES | 746130/02-1 | MANOEL DIRCEU DOS SANTOS PIRES | 746130/02 | 30/12/2017 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 19 de 08/02/2018 (processo 18.13.000000812-1).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------------|-----------|---------------------------|-----------|---------------|
| EDELVIRA RODRIGUES MACHADO | 9365/01-1 | OSWALDO RODRIGUES MACHADO | 9365/01 | 19/01/2018 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 17 de 08/02/2018 (processo 18.13.000000745-1).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------|------------|------------------------|-----------|---------------|
| ALDOLINS RUY DE MOURA | 30238/01-1 | IARA SILVEIRA DE MOURA | 30238/01 | 25/12/2017 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 16 de 08/02/2018 (processo 18.13.000000720-6).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------|-----------|-------------|-----------|---------------|
|-------------|-----------|-------------|-----------|---------------|

TEREZA LOCKS TAVARES|625453/03-1|SANTILINO TAVARES|625453/03| 17/12/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 50 de 26/03/2018 (processo 18.13.000001495-4).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------------------|------------|---------------------|-----------|---------------|
| MARIA FAUSTA DO NASCIMENTO BARCELOS | 23192/01-1 | ELSON ROSA BARCELOS | 23192/01 | 13/02/2018 |

EXCLUI ABILIO RAMOS, 650599, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 19/07/2017, através da Portaria 52 de 04/04/2018 (processo 17.13.000003641-3).

EXCLUI AURIDE VIEIRA COSTA, 734084, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 30/07/2017, através da Portaria 53 de 04/04/2018 (processo 17.13.000003749-5).

EXCLUI SANTA THERESINHA DE JESUS PORCHETTO, 673538, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/01/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 46 de 23/03/2018 (processo 18.13.000000856-3).

EXCLUI SADY LAZZARIN, 693884, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/01/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 45 de 23/03/2018 (processo 18.13.000000712-5).

EXCLUI VENINA DA SILVEIRA, 629458, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/10/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 35 de 13/03/2018 (processo 17.13.000005692-9).

EXCLUI PAULO ROBERTO DA SILVA, 68059, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/09/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 43 de 23/03/2018 (processo 17.13.000005537-0).

EXCLUI PAULO DE TARSO DOS SANTOS ANDRADE, 137793, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/08/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 27 de 14/03/2018 (processo 17.13.000004520-0).

EXCLUI ROBERTO INACIO ALVES, 737735, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/07/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 37 de 15/03/2018 (processo 17.13.000003760-6).

EXCLUI LEONI BRITO, 652341, do quadro, por falecimento ocorrido em 08/06/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 38 de 19/03/2018 (processo 17.13.000003159-4).

EXCLUI SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA, 660404, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/10/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 44 de 23/03/2018 (processo 17.13.000005644-9).

EXCLUI FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 11944.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 19/02/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 056

de 03/04/2018 (processo 18.13.000001285-4).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/01/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) ANTONIO GARCIA, matrícula 906.7, falecido em 07/01/2018, Estatutário, no cargo de Tesoureiro, código AA-1.02.E10.D.10-2, com carga horária de 30 horas, da Inativo/SMF, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 827, de 30/06/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/01/1952, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 12,15% ao(a) pensionista IRENE VIANA NEVES, matrícula 906.7, CPF 112.294.540-04, ex-cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Referência "C" – Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86), Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), GRFPO – Ato 509, de 22/05/2007 (processo 001.021175.07.1), GIA (média das FG's 02, 04 e 06) – Processo Judicial 001/1.05.0295014-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (processo 001.047213.96.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 051.374.620-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 250 14, através da Portaria 303, de 04/04/2018 (processo 18.13.000000809-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002997.16.9 – INDEFERE, o pedido de reconsideração formulado pelo servidor HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, Exator da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 001.004919.16.5 – INDEFERE o pedido interposto por CLORI MARIA GONÇALVES ANTUNES, 225566, Inativa, do pagamento de licença prêmio adquirida e não gozada, com base em análise da área técnica competente.

Processo 001.015905.15.2 – INDEFERE o pedido formulado por ROSÁLIA MACHADO, 323473/1, Inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, de pagamento de horas extras, conforme análise técnica da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000110563-9 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) do(s) dia(s) 07 de novembro de 2017, relativo a LUCIANE SCHEUFLER, matrícula nº 67872004, cargo ASSISTENTE SOCIAL, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.0000084852-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta greve (código 593) do(s) dia (s) 30 de junho de 2017, relativo a CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES, matrícula 483877, cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 16.0.40722-8 – DEFERE, em 26/03/2018, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018 de DANIELA WILHELM, Enfermeiro, matrícula nº 977060 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.23115-7 – DEFERE, em 27/03/2018, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018 de DEBORA PLATCHECK, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 290893 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001482-2 - DEFERE, em 03/04/2018, em relação a ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060, Assistente Administrativo, da Universidade Corporativa, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 134 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ministério da Educação – 10/12/1985 a 08/03/1986;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 18/12/1988 a 02/02/1989.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.15.000001191-7 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de pós-graduação em Política Social e Serviço Social, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 05/03/2018 a 14/07/2018, apresentado por LUCI MARA SANTOS VIEIRA, 515970/01, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.15.000001296-4 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Filosofia, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 05/03/2018 a 14/07/2018, apresentado por GILDERES SILVA STUMPF, 760800, Monitor, lotado no Centro Pop I, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.00000811-3 - INDEFERE, em 05/04/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ANGELO GEMERASCA, 4044.0, Inativo, formulado por AMABILIA LOPES DA ROCHA, por falta de amparo legal.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio. **REPUBLICAÇÃO**

| Nome | Matrícula | Nº SCE | Data Cessação |
|------------------------------|-----------|---------|---------------|
| TAIANE SILVA GONÇALVES | 135260.1 | 14/2017 | 28/02/2018 |
| VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA | 138693.0 | 05/2018 | 26/03/2018 |
| JULIANA DA SILVA DA SILVEIRA | 140780.5 | 06/2018 | 17/03/2018 |

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 040/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – Projeto “Maternidade Mário Totta” - CERT. Nº 006-2018– VALOR R\$ 5.765.237,05 (Cinco milhões setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos), com retenção de 10% (dez por cento).
Sessão plenária nº 08/2018, 28 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 148/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Protásio Alves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2420_ce_218915_2.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL 04/2018 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Presidente do Instituto Municipal de Saúde de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, por este Edital, torna público o horário, a data e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia **15/04/2018, DOMINGO**, no turno manhã.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

Edital 04/2018 - Data, Hora e Local de Realização das Provas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2420_ce_218933_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000024417-8

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 175/2017 – 001.000319.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 175/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000024417-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000024484-4

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 175/2017 – 001.000319.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 175/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000024484-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000025447-5

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 175/2017 – 001.000319.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 175/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000025447-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000026976-6

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 21.515.353/0001-02, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000026976-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000026888-3

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 11.034.934/0001-60, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000026888-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000026130-7

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 386/2016 – 001.008613.16.8

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 386/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 06.935.554/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000026130-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REPUBLIÇÃO **RESULTADO DE JULGAMENTO** **REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO 174/2017** **PROCESSO 001.000318.17.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – ITENS:18, 91, 95.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:2, 76.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. – ITENS:32, 41, 68.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA. – ITEM:87.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:102.

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:80, 86.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – ITENS:3, 53, 61, 99.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 5, 11, 25, 26, 29, 31, 37, 45, 46, 50, 59, 60, 63, 66, 70, 71, 78, 79, 84, 85, 88, 89, 93, 94, 98, 100, 101, 103.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:6, 17, 57.

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:51.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - ITENS:52, 75, 105.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:7, 15, 22, 40, 62, 64.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – ITEM:47.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITENS:48, 49, 55.

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS:12, 72, 82.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – ITENS:21, 28, 33, 54.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 23, 39, 43, 65, 104.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:36, 42, 69.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – ITENS:10, 67.

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 1, 4, 9, 16, 24, 30, 34, 38, 44, 58, 73, 83, 96.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – ITENS:8, 20, 81, 97.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:56.

FRACASSADOS: 13, 14, 19, 27, 35, 74, 77, 90, 92.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO **REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO 30/2018** **PROCESSO 001.000621.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITEM: 17.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 7, 9.

GUSTAVO ZORTEA – ITENS: 3, 4, 6, 8.

IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 5.

MRG PASCUALINI & CIA. LTDA. – ITENS: 12, 13.

NICK DISTRIBUIDORA LTDA. – ITEM: 15.

PAULA CRISTINA PRIMAZ EIRELI – ITEM: 14.

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. – ITEM: 10.
QUÉRENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS: 1, 2.
DESERTOS – ITENS: 11, 16.
FRACASSADO – ITEM: 18.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018 - PROCESSO 001.000618.17.9, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

| | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 29.029.423/0001-16 | 29.469.102/0001-32 | 29.791.503/0001-04 |
| 29.218.501/0001-20 | 29.474.139/0001-59 | 29.808.188/0001-80 |
| 29.229.039/0001-67 | 29.513.448/0001-90 | 29.834.149/0001-58 |
| 29.230.923/0001-11 | 29.618.178/0001-82 | 29.851.970/0001-82 |
| 29.264.772/0001-12 | 29.634.048/0001-33 | 29.952.566/0001-03 |
| 29.332.481/0001-14 | 29.642.218/0001-21 | 29.989.002/0001-37 |
| 29.391.597/0001-24 | 29.725.375/0001-09 | 30.008.128/0001-62 |

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

CHRISTIAN FOUCARD JUSTIN, Diretor da Receita Mobiliária.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2018 - PROCESSO 001.000688.17.4 – para aquisição de extrato de tomate, exclusivo ME/EPP.

ABERTURA: será às 9h do dia 19 de abril de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2018 - PROCESSO 001.000639.17.6 – registro de preços para fios cirúrgicos.

ABERTURA: será às 9h do dia 19 de abril de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2018 - PROCESSO 001.000616.17.6 – Contratação de empresa para seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 19 de abril de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 05/04/2018, através do processo 18.0.00031526-1, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

ORDEM DE SERVIÇO 008, DE 12 DE MAIO DE 2017

PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DO MÊS DE ABRIL/18:

DIA 05/04/2018

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOGISTAS DO RGS - FCDL – Cód. Despesa 339039999900

NE 2018/485 – parcela 02 – proc. SEI 1800000203170

Valor Líquido R\$ 19.513,35

Autorização pagamento por meio de E-mail.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 93/2017 PROCESSO 001.000214.17.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de veículos diários de comunicação impressa que possuam grande circulação regional, nacional, além de empresas que viabilizem inserções em veículos da imprensa oficial estadual, federal ou judiciária, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1

CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, nº 435, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS

CNPJ: 00.512.930/0001-24

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO CM (ALTURA) X COLUNAS (LARGURA): R\$ 13,20

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2017 até 03 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 15 do Decreto 11.555/96 torna publico os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- ALIMENTAÇÃO:

- Alimentação Enteral (PE [096/17](#))
- Carnes e Derivados (PE [097/17](#), PE [319/17](#))
- Gêneros Alimentícios (PF [001/17](#), PE [065/17](#), PE [172/17](#))
- Gêneros Alimentícios Exclusivo SMED (PF [002/17](#))
- Hortifrutigranjeiros (PF [006/17](#))
- Hortifrutigranjeiros Higienizados (PE [122/17](#))
- Leite, Derivados e Creme Vegetal (PE [214/17](#))
- Pães, Doces e Salgados (PE [213/17](#))

- ÁREA MÉDICA:

- Epidemias (PE [028/17](#))
- Fios Cirúrgicos (PE [029/17](#), PE [131/17](#))
- Gases Medicinais e Industriais (PE [170/17](#))
- Material de Consumo Hospitalar (PE [378/16](#), PE [020/17](#), PE [109/17](#), PE [110/17](#), PE [111/17](#))
- Material Odontológico (PE [385/16](#))
- Material para Laboratório (PE [401/16](#), PE [009/17](#))
- Medicamentos Humanos (PE [386/16](#), PE [030/17](#), PE [173/17](#), PE [174/17](#), PE [175/17](#))
- Medicamentos manipulados (PE [242/17](#))
- Nutrição Parenteral (PE [044/17](#))
- Órteses e Próteses (PE [054/17](#), PE [144/17](#), PE [240/17](#))
- Teste do Pezinho (PE [253/17](#), PE [331/17](#))
- Tiras de Glicemia (PE [154/17](#))

- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

- Emulsões, Concreto asfáltico, Cimento asfáltico e Óleo Lubrificante (PE [298/17](#), PE [210/17](#))

- CONDICIONADORES DE AR: (PE [374/16](#))

- DEFESA CIVIL: (PE [010/17](#), PE [143/17](#), PE [182/17](#))

- FERRAGENS E FERRAMENTAS: (PE [156/17](#))

- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO: (PE [086/17](#))

- HIDRÔMETRO : (PE [336/16](#), PE [222/17](#))

- INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS:

- Alarmes Eletrônicos (PE [346/16](#))
- Equipamentos de informática (PE)
- Suprimentos de Informática (PE [005/17](#), PE [114/17](#), PE [243/17](#))
- Softwares (PE [008/17](#))
- Telefones IP e Câmeras (PE [256/17](#))

- LIVROS: (PE [006/17](#))

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

- CBUQ - SMOV (PE [209/17](#))
- Material de Construção (PE [211/17](#))
- Módulo Habitacional - DEMHAB (PE [205/17](#))
- Saibro (PE [358/17](#))
- Tubos DEP (PE [153/17](#))

- MATERIAL DE COZINHA: (PE [254/17](#))

- MATERIAL DE EXPEDIENTE: (PE [098/17](#))

- Material escolar- exclusivo SMED- (PE [252/17](#))

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: (PE [042/17](#))

- MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO: (PE [208/17](#), PE [296/17](#))

- MATERIAL DE SERRALHERIA - DMAE: (PE [325/16](#))

- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EPTC: (PE)

- MATERIAL E MEDICAMENTO VETERINÁRIO : (PE [088/17](#), PE [258/17](#))

- MATERIAL ELÉTRICO: (PE [348/16](#) - RELUZ, PE [043/17](#), PE [171/17](#))

- MATERIAL GRÁFICO - DMAE: (PE [278/16](#), PE [103/17](#))

- MOBILIÁRIO ESCOLAR: (PE [041/17](#))

- MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO: (PE [055/17](#))

- PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS: (PE [318/16](#))
- PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - DMAE: (PE [115/17](#), PE [251/17](#))
- RAÇÃO PARA CÃES E GATOS: (PE [099/17](#))
- TUBO, CONEXÕES , PEAD - DMAE : (PE 104/17, PE [105/17](#), PE [106/17](#), PE [107/17](#), PE [108/17](#), PE [246/17](#), PE [245/17](#), PE [252/17](#))
- UNIFORME - EXCLUSIVO SMED: (PE [417/16](#))

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CELTA INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.934.901/0001-49, estabelecida à Avenida Ipiranga, Nº 7.464, comp. 1025, Praia de Belas, Nesta Capital, neste ato representado por seu sócio, TULIO CORADIN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 2004764573 SSP/RS, inscrito no CPF número 183.626.720-72, com endereço residencial à Rua Barão do Amazonas, nº 315, Protásio Alves, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 33,28² (trinta e três metros e vinte e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 42.386,74 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Protásio Alves, 1.291, Bairro Petrópolis – MZ 01 – UEU 56 – QRT 11.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.242616.00.1.4802

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000029924-7

AUTUADO: MARCELO DE OLIVEIRA ANTUNES

CNPJ: 977.783.380-68

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 173182

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 173182, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000067099-9

AUTUADO: BANRISUL S/A

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 191767

ATA: 98/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191767, pelo seu CANCELAMENTO, uma vez que o BANRISUL S/A é sociedade de economia mista pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Lei Estadual n.º 459, de 18.06.1928, com participação mínima de 51% de ações com direito a voto, nos termos da Lei Estadual n.º 6.233, de 22.06.1971. Em razão dessa natureza jurídica, o BANRISUL S/A é isento da obrigatoriedade de obtenção de licença prévia do Município para funcionar, em conformidade com o disposto no §2.º do art. 29 da Lei Complementar n.º 12/75, que assim estabelece: "Excecuam-se das exigências deste artigo os estabelecimentos da União, do Estado, do Município ou das entidades paraestatais e os templos, igrejas, sedes de partidos políticos, sindicatos, federações ou confederações, reconhecidos na forma da Lei". Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 28 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 PROCESSO 17.0.000109323-1

A Secretaria Municipal da Cultura – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2018 para o chamamento público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

Habilitações Homologadas:

| Nº de protocolo de inscrição | Nome do Proponente |
|------------------------------|----------------------------|
| 05 | PAULA AMAZONAS LOPES - MEI |

Porto Alegre, 04 de abril de 2018

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000017293-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 08/01/2018 a 19/02/2018.

VALOR: R\$ 85.088,33 (oitenta e cinco mil, oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2018

PROCESSO 18.10.000001085-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motorredutor de Alto Rendimento

LOTE 01

EMPRESA: TRANSTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 100.800,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2018 – PROCESSO 18.10.000001200-3 – Objeto: Aquisição de abraçadeira reparos furos e cisalhamento em tubulações, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 23 de abril de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2017

PROCESSO 17.10.000002168-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o a retificação dos valores do

resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas Diversas

LOTES 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12,14, e 16

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 43.703,80

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2017

PROCESSO 17.10.000007904-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de materiais diversos limpeza e cozinha

LOTES 01, 02, 06

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA-EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.900,00

LOTE 03, 04, 05

EMPRESA: VENER PEREIRA DE SOUZA-EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.483,98

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 5 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Moscou Comércio, Distribuição e Importação Eireli - EPP

CONTRATO 17.10.000006798-8

OBJETO: aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 4.198,50

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Prolab Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda

CONTRATO 17.10.000007906-4

OBJETO: aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 2.367,93

PRAZO: 60 dias

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE DECISÃO

DEFESA ADMINISTRATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, tornam públicas as seguintes decisões:

PROCESSO 18.17.000000906-2 / 005.001061.15.1

AUTUADO: Restaurante e Pizzaria Nova Grécia.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100654.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000884-8 / 005.000910.16.3

AUTUADO: César Cabral.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106514.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000882-1 / 005.001741.15.2

AUTUADO: Livraria Espaço Cultural Ltda Me.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106956.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000881-3 / 005.001451.15.4

AUTUADO: Eudora – Interbelle Comércio de Produtos de Beleza Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102501.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000878-3 / 005.000032.17.4

AUTUADO: Condomínio Residencial Di Roma.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104579.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000886-4 / 005.000170.17.8

AUTUADO: AGF Agência de Correios.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103191.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000883-0 / 005.000150.17.7

AUTUADO: Schwengber, Soares & Advogados.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104404.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000888-0 / 005.000139.17.3

AUTUADO: Seleção Natural Comercial de Alimentos e Artesanato Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102349.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000889-9 / 005.001716.15.8

AUTUADO: Edinaldo Loureiro da Silveira.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101706.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000885-6 / 005.002098.15.6

AUTUADO: Farmácia São João.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101293.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000890-2 / 005.000110.17.5

AUTUADO: Soft Skin.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106463.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000892-9 / 005.000524.98.0

AUTUADO: I. Salton & Cia Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102239.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000887-2 / 005.000367.98.2

AUTUADO: Antônio Célio Pereira de Lima e Outra.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104640.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000891-0 / 005.002282.99.2

AUTUADO: Caixa Econômica Federal.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106682.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000898-8 / 005.001305.15.8

AUTUADO: Condomínio Rua Cangussu.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101496.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000894-5 / 005.000112.17.8

AUTUADO: Custódio de Almeida e Cia.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103177.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000895-3 / 005.001011.15.4

AUTUADO: Odacir Lino Moreira.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100661.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000893-7 / 005.000121.16.9

AUTUADO: Papelaria Brasil Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106718.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000897-0 / 005.000035.17.3

AUTUADO: Hospital São Lucas – PUCRS.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101334.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000899-6 / 005.000329.17.7

AUTUADO: Condomínio Edifício Principado D'mont Residence.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103208.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000911-9 / 005.000979.16.3

AUTUADO: Ione Sardão da Silva.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103104.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000900-3 / 005.001143.15.8

AUTUADO: Restaurante Porto Xicano Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101276.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000904-6 / 005.000466.16.6

AUTUADO: Megapetro Petróleo Brasil S.A.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104552.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000903-8 / 005.002144.92.1

AUTUADO: Condomínio Edifício Vicente da Fontoura.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106058.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000901-1 / 005.000147.17.6

AUTUADO: Lojas Colombo S.A.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103180.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000907-0 / 005.000302.17.1

AUTUADO: Visual RS Comércio de Produtos Óticos Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104642.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000905-4 / 005.001641.15.8

AUTUADO: Sabor e Conquista.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102014.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000471-0 / 005.004124.97.9

AUTUADO: Condomínio Edifício Terezinha de Jesus.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105895.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000481-8 / 005.005597.99.4

AUTUADO: Condomínio Edifício Barcelona.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102739.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000479-6 / 005.001464.14.0

AUTUADO: Mauro Richi e Outros

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102821.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000478-8 / 005.001027.16.6

AUTUADO: Paulo Roberto Toniolo e Outros.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102824.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000488-5 / 005.000738.16.6

AUTUADO: G&G Gastronomia Ltda-Me.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106993.

DECISÃO: defesa administrativa deferida.

PROCESSO 18.17.000000485-0 / 005.001594.15.0

AUTUADO: Dunia Ogawa.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102051.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000484-2 / 005.002648.14.8

AUTUADO: Eleição 2014 – Mário Jardel Almeida Ribeiro.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100529.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000483-4 / 005.000308.16.1

AUTUADO: Carvalho Castanheira Comércio de Alimentos.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106610.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000482-6 / 005.001626.15.9

AUTUADO: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Anchieta.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101181.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000468-0 / 005.001008.15.3

AUTUADO: Cristiano Borges.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101322.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000470-2 / 005.002742.14.4

AUTUADO: Eleição 2014 – Maria do Rosário Nunes – Deputada Federal.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101990, 100533, 100826, 100940, 100838, 101575, 101634, 101980, 101997 e 101524.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000476-1 / 005.000874.16.7

AUTUADO: Rio Grande do Sul Governo do Estado.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106746.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000467-2 / 005.001673.15.7
AUTUADO: Jorge Luiz Bittencourt da Rosa.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101708.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000474-5 / 005.000949.16.7
AUTUADO: Maria Bizarro Pereira Porto
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102642.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000473-7 / 005.001260.15.4
AUTUADO: Jair da Silva Lopes.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101280.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000857-0 / 005.000249.17.3
AUTUADO: Cintia Silva Rodrigues.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104954.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000475-3 / 005.000744.16.6
AUTUADO: Pedro Juvenal Rodrigues Vias.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106899.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000477-0 / 005.000984.16.7
AUTUADO: Eliseu César Bessani.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102334.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000827-9 / 005.002363.13.5
AUTUADO: Academia Integrada de Segurança Pública.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101275.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000818-0 / 005.000422.17.7
AUTUADO: Anuar Paulo Pezzi.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103014.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000814-7 / 005.003306.02.0
AUTUADO: Condomínio Edifício Ilha do Arvoredo.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105992.
DECISÃO: defesa administrativa deferida.

PROCESSO 18.17.000000819-8 / 005.000324.17.5
AUTUADO: Condomínio Edifício Caroline.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105976.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000817-1 / 005.000223.17.4
AUTUADO: Procon Municipal de Porto Alegre.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104821.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000816-3 / 005.000405.16.7
AUTUADO: Nelson Maciel.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102662.
DECISÃO: defesa administrativa deferida.

PROCESSO 18.17.000000815-5 / 005.003256.00.6

AUTUADO: Condomínio Edifício Del Nono.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100594.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000826-0 / 005.002735.14.8

AUTUADO: Eleição 2014 – Any Machado Ortiz.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101963.
DECISÃO: defesa administrativa deferida.

PROCESSO 18.17.000000822-8 / 005.001706.15.2

AUTUADO: Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102560.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000828-7 / 005.003959.01.5

AUTUADO: Condomínio Edifício Maldonado.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106096.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000825-2 / 005.000905.16.0

AUTUADO: Condomínio Edifício Paraná.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102297.
DECISÃO: defesa administrativa deferida.

PROCESSO 18.17.000000824-4 / 005.000224.17.0

AUTUADO: Don Giordano Restaurante.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104310.
DECISÃO: defesa administrativa deferida.

PROCESSO 18.17.000000823-6 / 005.001262.15.7

AUTUADO: Moacir Rosemberg.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100672.
DECISÃO: defesa administrativa deferida.

PROCESSO 18.17.000000821-0 / 005.003079.02.3

AUTUADO: Edifício Raymundo Schener.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105986.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000820-1 / 005.000316.17.2

AUTUADO: Paraíso do Real – Josemar Nascimento – Me.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103221.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000908-9 / 005.004298.02.0

AUTUADO: Condomínio Edifício Sarapuy.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102613.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000838-4 / 005.002051.15.0

AUTUADO: Maicon e Jonathon Lopes Ltda.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101195.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000829-5 / 005.001007.16.5

AUTUADO: Property Administração e Participação Ltda.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104571.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000837-6 / 005.001780.15.8

AUTUADO: Vilmar José Boscaini.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100265.
DECISÃO: defesa administrativa deferida.

PROCESSO 18.17.000000836-8 / 005.000180.16.5

AUTUADO: MRDD Comércio de Móveis Ltda.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106867.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000835-0 / 005.000099.17.1

AUTUADO: Condomínio Moradas do Sol.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104904.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000834-1 / 005.000078.17.4

AUTUADO: Debora Cristina Silva Rodrigues.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106461.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000902-0 / 005.000308.15.3

AUTUADO: Luiz Artur Carvalho.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101499.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000865-1 / 005.000004.17.0

AUTUADO: TCC Participações Ltda.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104494.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000864-3 / 005.001533.15.0

AUTUADO: Geraldo Finkler Belome da Silva.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102000.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000862-7 / 005.000253.17.0

AUTUADO: Condomínio Edifício Clemenciano Barnasque.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105891.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000858-9 / 005.000253.17.0

AUTUADO: Eleição 2014 – Danrlei de Deus Hinterholz Deputado Federal.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101574, 100528, 101673, 100909, 100967, 101671, 101539, 101545, 101546 e 100836.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000855-4 / 005.000254.17.7

AUTUADO: Condomínio Edifício Flamboyant.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106053.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000852-0 / 005.001844.10.5

AUTUADO: Pepsi On Stage.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102075.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000854-6 / 005.000291.17.0

AUTUADO: Palestar Bazar Ltda Me.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103218.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000839-2 / 005.000168.17.3

AUTUADO: Banco Santander Brasil S.A.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104634.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000861-9 / 005.000810.16.9

AUTUADO: Vilson da Rosa Gomes.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106610.
DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000860-0 / 005.000313.17.3

AUTUADO: Condomínio Edifício Le Premier.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105970.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000859-7 / 005.002067.15.3

AUTUADO: Sperinde Imóveis.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102036.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000832-5 / 005.003368.95.5

AUTUADO: GPF Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102031.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001279-9 / 005.005872.99.5

AUTUADO: Paulo Fonseca.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102337.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001281-0 / 005.001711.15.6

AUTUADO: Modall Refeições Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102019.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001282-9 / 005.001141.15.5

AUTUADO: Paulo Ricardo dos Santos Mello.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101324.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001284-5 / 005.000206.17.2

AUTUADO: Unimed Centro de Diagnóstico.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104424.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001285-3 / 005.002012.15.4

AUTUADO: Condomínio Edifício Porto Alegre – Credi Real.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102032.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001286-1 / 005.000427.17.9

AUTUADO: Lenir Teresinha Conceição Eirele Me.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104287.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000429-0 / 005.000403.17.2

AUTUADO: Master Geriatria Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104445.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000469-9 / 005.004521.99.4

AUTUADO: Condomínio Edifício Antares.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102015.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001289-6 / 005.000029.01.7

AUTUADO: Condomínio Edifício Vila Real.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106827.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001290-0 / 005.000226.17.3

AUTUADO: EM da Silva Joalheria.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106472.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001291-8 / 005.000187.17.8

AUTUADO: Condomínio Edifício Galeria Edith.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103183.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001295-0 / 005.001827.15.4

AUTUADO: Clemente Inácio Rodrigues.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104505.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001296-9 / 005.000011.04.5

AUTUADO: Darciano José Pellenz.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101735.

DECISÃO: defesa administrativa deferida.

PROCESSO 18.17.000001298-5 / 005.001259.15.6

AUTUADO: Marlene do Carmo Janson e Outros.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106611.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000853-8 / 005.000921.16.5

AUTUADO: Jairo Adriano Ramos Bordim.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104617.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000871-6 / 005.000424.17.0

AUTUADO: Condomínio Edifício Elizana.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104262.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000870-8 / 005.000408.17.4

AUTUADO: Espaço Locação e Comércio de Equipamentos de Video Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104975.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000868-6 / 005.000294.17.9

AUTUADO: Maxi Cred RS.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104641.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000876-7 / 005.000075.17.5

AUTUADO: Perin e Vicentini Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104853.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000872-4 / 005.000102.17.2

AUTUADO: Farmácias São João.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104853.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000869-4 / 005.001489.15.1

AUTUADO: Hospital Porto Alegre – Associação dos Funcionários de Porto Alegre.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101123.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000909-7 / 005.000463.16.7

AUTUADO: Shiguelo Miyashiro.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102077.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000875-9 / 005.000001.17.1

AUTUADO: Teresinha de Jesus Melo dos Santos.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103007.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000873-2 / 005.002069.15.6

AUTUADO: Casa Kever.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102205.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001346-9 / 005.002029.08.1

AUTUADO: Gerson Luiz Dihl Garcia e Outra.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106691.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000001349-3 / 005.000121.16.9

AUTUADO: Papelaria Brasil Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106718.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000877-5 / 005.000025.17.8

AUTUADO: Fundação Universitária de Cardiologia.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101331.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000874-0 / 005.000053.12.0

AUTUADO: Valmir Machado Bastos.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101289.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000472-9 / 005.000121.17.7

AUTUADO: Central Gaúcha de Cosméticos Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106474.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000856-2 / 005.000290.17.3

AUTUADO: Citoclin Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104324.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000863-5 / 005.000997.15.3

AUTUADO: Luiz Stimamiglio

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101323.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

PROCESSO 18.17.000000896-1 / 005.000892.00.9

AUTUADO: Condomínio Edifício Mediterrâneo.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102788.

DECISÃO: defesa administrativa indeferida.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, tornam públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO 18.17.000000480-0 / 005.001131.98.2

AUTUADO: Territorial Altos do Ipê Ltda.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100989.

DECISÃO: recurso administrativo indeferido.

PROCESSO 18.17.000000487-7 / 005.000045.15.2

AUTUADO: Distribuidora de Revistas Oliveira.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101881.

DECISÃO: recurso administrativo indeferido.

PROCESSO 18.17.000000486-9 / 005.000486-9
AUTUADO: Terezinha Carvalho Silva.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: LT 182004/DAM – AI 18578.
DECISÃO: recurso administrativo deferido.

PROCESSO 005.002429.11.0
AUTUADO: Karla Salvagni Heineck.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102117.
DECISÃO: recurso administrativo deferido.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000006898-0
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA: Nichele Locações Ltda. - ME
CONTRATO: 02/2017
ADITAMENTO: 01
OBJETO: Locação de Veículo com Motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 02/05/2018 a 1º/05/2019.
MODALIDADE: PE 411/2016 – Processo 001.008710.16.3
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2013
PROCESSO ORIGINAL: 007.010112.13.8
CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADA: Transisa Locações e Transportes Ltda. CNPJ: 13.704.764/0001-00
CONTRATO: 25/2013
ADITAMENTO: 07
PROCESSO ATUAL: 17.15.000003942-5
OBJETO: Locação de veículo com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo para o período: 02/03/2018 a 03/09/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira do contrato inicial e inciso II, Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

PROCESSO: 18.18.000000208-1

OBJETO: Aquisição Parcelada de tintas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/04/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 18/04/2018.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2018 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 18.18.000000209-0

OBJETO: Aquisição de 100 torneiras de jardim.

ORDEM DE COMPRA: 1185

FORNECEDOR: RB DOSSIN COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 300,00

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO-ADENDO AO CONTRATO 16/2013

PROCESSO 17.16.000005012-4

MODALIDADE: Inexigibilidade 03/2013

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Digicon S.A.- Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ: 88.020.102/0001-10.

OBJETO DO ACORDO: O parcelamento de débito.

VALOR: R\$ 235.957,20 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Art. 116, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013

PROCESSO 17.16.000005012-4

MODALIDADE: Inexigibilidade 03/2013

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Digicon S.A.- Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ: 88.020.102/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção de controladores de velocidades
OBJETO: A não incidência do índice de reajuste.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

ENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018

PROCESSO: 18.16.000005718-3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Imunosul Distribuidora de Vacinas e Produtos Médicos Hospitalares Eireli
OBJETO: Aquisição de vacinas influenza tetravalente.
VALOR TOTAL: R\$ 15.382,40
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018
PROCESSO: 18.16.000005718-3
ORDEM DE COMPRA: 105960 e 1042058
OBJETO: Aquisição de Vacina Influenza Tetravalente

| FORNECEDOR: Imunosul Distribuidora de Vacinas e Produtos Médicos Hospitalares Eireli | |
|---|----------------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
| Vacina Influenza Tetravalente Individual | R\$ 15.382,40 |
| Total do Fornecedor ---> | R\$ 15.382,40 |

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 17.12.000000755-6 - CONTRATO
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: BIGDATA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.906.330/0001-55
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para equipamento STORAGE EMC VNX5500.
VALOR MENSAL: R\$ 11.068,56 (onze mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
FISCAL DESIGNADO: Sérgio Roberto Claser, CPF 627.249.320-72.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 04 de abril de 2018

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248